



**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018- CRESS 1ª REGIÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, autarquia pública federal, regulamentado pela Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, com jurisdição no estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o número 04.710.331/0001-76 com sede à Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil, neste ato representado por sua Presidente **MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA**, após apreciação do julgamento e decisão da Comissão Permanente de Licitação lavrado em Ata, regido pelo certame CONCORRÊNCIA Nº01/2018, sob os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo por **objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas de abrangência nacional** para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ 1ª Região por um período de 12 meses, assim dispõe:


A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a sessão pública e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, com apenas um licitante concorrente.

Após verificada a regularidade dos documentos apresentados em conformidade com as exigências editalícias a Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedor do certame:

- **A empresa ARANCÍBIA VIAGENS LTDA, CNPJ: 89.624.373/0001-47**, sendo seu representante legal a Sra. Tahiana Baroni Becker que apresentou a proposta de preço/ Taxa Administrativa de Serviço no valor de: **R\$7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos)**.

O CRESS 1ª Região, por ser um órgão de Diretoria colegiada, submete, portanto, a presente deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL à avaliação dos membros da Regional para homologação da decisão, e providências relativas à assinatura do contrato.

Belém, 07 de junho de 2018


Maria do Socorro Rocha Silva
CRESS 1ª Região Nº 4183
Presidente

SUBMETIDO À HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, EM
REUNIÃO OCORRIDA NO DIA: 07.06.2018
DECISÃO DA DIRETORIA:
 APROVADO () NÃO APROVADO
VOTAÇÃO: 06 votos